PORTARIA Nº 014, de 09 de janeiro de 2025

A **Mesa Diretora** da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, nos termos do inciso II e § 1º, do art. 69, da Lei Orgânica Municipal, e da Resolução Legislativa nº 053, de 01 de dezembro de 2.014, resolve baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica implantado o processo de adequação da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), com vistas a garantir a segurança e a privacidade dos dados pessoais tratados por esta instituição.

Art. 2º Fica criada a Comissão de Adequação à LGPD, que terá como objetivo principal planejar, implementar e monitorar as ações necessárias para a conformidade à LGPD no âmbito da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG.

Art. 3º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I – **Silvanio Gomes Camacho** – Presidente
II – **Lucas Teixeira Alves** - Membro
III – **Alana de Melo Teixeira** - Membro

Art. 4º Compete à Comissão de Adequação à LGPD:

I – Elaborar e propor um plano de adequação da Câmara Municipal à LGPD;
II – Mapear os processos de tratamento de dados pessoais realizados pela Câmara Municipal;
III – Promover a conscientização e capacitação dos servidores sobre a LGPD;
IV – Elaborar e implementar Políticas de Privacidade e Proteção de Dados no âmbito da Câmara Municipal;
V – Monitorar e avaliar periodicamente a conformidade das atividades da Câmara Municipal à LGPD;
VI – Executar outras atividades correlatas necessárias à adequação à LGPD.

Art. 5º A Comissão poderá solicitar o apoio técnico de especialistas externos, caso necessário, para o cumprimento de suas atribuições.

Art. 6º O período de duração dos trabalhos da referida Comissão será até o dia 31 de dezembro de 2025.